



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Lido na Sessão

19 OUT. 2026

SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 696/2026

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE VISTORIA TÉCNICA E MELHORIAS NA ÁREA VERDE CENTRAL DE SORRISO/MT, COM RECUPERAÇÃO DOS CAMINHOS, MANUTENÇÃO E PINTURA DA TORRE, AVALIAÇÃO DA SEGURANÇA E ADEQUAÇÃO DAS LIXEIRAS, COM PRESERVAÇÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA.

PROFª SILVANA PERIN – MDB, vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115, do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Administração, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação Turismo e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de vistoria técnica e melhorias na Área Verde Central de Sorriso/MT, contemplando recuperação dos caminhos, manutenção e pintura da torre, avaliação das condições de segurança e adequação das lixeiras, com preservação da vegetação nativa.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando a importância da Área Verde Central de Sorriso como espaço de lazer, convivência comunitária, contato com a natureza e prática de atividades físicas, contribuindo para o bem-estar da população;

Considerando a pesquisa exploratória “Percepção Ambiental dos Frequentadores da Área Verde Urbana Central de Sorriso”, de autoria de Fernando J. T. Soares, realizada por questionário entre 1º de novembro de 2025 e 1º de fevereiro de 2026, que registra percepções e demandas dos usuários;

Considerando que o levantamento menciona a má condição de alguns trechos dos caminhos do parque, sendo necessária vistoria para identificar os pontos que demandam recuperação e melhorar a circulação e a acessibilidade dos frequentadores;

Considerando que a pintura da torre e a segurança local também foram mencionadas na pesquisa, justificando avaliação técnica das necessidades de manutenção e das medidas de proteção dos usuários, inclusive quanto às condições de iluminação;

Considerando a preocupação registrada com a disponibilidade de lixeiras e o descarte adequado dos resíduos, sendo pertinente verificar sua quantidade, localização e conservação, com instalação ou substituição onde necessário e coleta regular;

Considerando que as intervenções devem preservar a flora nativa e as características ambientais do espaço, assegurando condições adequadas de circulação para pessoas com deficiência, pessoas com mobilidade reduzida, idosos e crianças;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando, por fim, a necessidade de avaliação atual das demandas pelos setores competentes e de definição de cronograma para as melhorias, a fim de conservar o patrimônio público e proporcionar um ambiente seguro e adequado ao uso da comunidade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de outubro de 2026.


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB